

## RETIFICAÇÃO PROJETO DE EXTENSÃO EDITAL N º. 27/2025

O Diretor Geral da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições regimentais, publica o seguinte Edital:

- Art. 1º. Estarão abertas no período de 27 a 31 de outubro de 2025, das 08h às 17h, na secretaria da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde SUPREMA as inscrições para os estudantes do curso de enfermagem interessados à seleção do Projeto de Extensão: "Saúde Mental Infanto-juvenil: Construindo Espaços de Cuidado"
- **Art. 2º.** O público-alvo deste projeto contempla estudantes os estudantes do **1º ao 6º período do curso de Enfermagem**, para participação no Projeto.
- **Art. 3º.** O Programa de Extensão tem, entre outras finalidades, permitir aos estudantes buscar solucionar problemas existentes, de interesse e necessidade da sociedade, ampliando a relação desta com a Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora, através do desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e artístico, de forma indissociável entre ensino, pesquisa e extensão, através da participação em projetos de extensão.
- **Art. 4º.** O presente documento normatiza as condições e diretrizes sobre a seleção/abertura e encerramento do projeto de extensão.
- § 1º. Fluxograma de um Projeto de Extensão:
- Solicitação de abertura de Projeto de Extensão por parte do docente ou discente.
- Análise da relevância e da possibilidade de execução do Projeto, feita pela Coordenação de Extensão.
- Análise da situação do professor, Coordenador do Projeto, feita pela Coordenação de Extensão.
- Preenchimento do Formulário de abertura de Projeto de Extensão no site da Faculdade, por parte do docente ou discente.
- Criação e envio do Edital do Projeto de Extensão, pelo Professor proponente, para a Coordenação de Extensão.
- Aprovação do Edital, pelas Coordenações de Extensão e Pedagógica.
- Envio do Edital para o Setor de Marketing da FCMS/JF, pela Coordenação Pedagógica, para publicação no site da Faculdade.
- Divulgação no site da FCMS/JF, pelo Setor de Comunicação e Marketing.

Art. 5°. O critério de seleção será o maior IDA do discente.

**Art. 6º.** O resultado da seleção será divulgado no Quadro de Avisos da FCMS/JF no dia **03/11/2025** e as atividades do Projeto terão início dia **10/11/2025** com término previsto para **03/12/2026**.

**Art. 7º.** O estudante deverá cumprir uma carga horária de **4 horas semanais** no Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil (CAPSi), de acordo com escala elaborada pela Coordenadora do Projeto de Extensão.

As atividades incluirão:

Participação nas rotinas da comissão;

- Oficinas temáticas com crianças e adolescentes
- Rodas de conversa com familiares
- Orientações sobre o desenvolvimento emocional
- Como apoiar os filhos em situações de stress ou conflito
- Atendimentos individuais ou em grupo
- Criação de materiais educativos: Cartilhas, vídeos, murais, podcasts ou jogos sobre saúde mental, com linguagem acessível e visualmente atrativa.
- Campanhas de sensibilização
- Eventos em escolas ou unidades de saúde
- Divulgação nas redes sociais sobre temas como suicídio, depressão infantil, etc.
- Avaliação e monitoramento das ações
- Participação em reuniões mensais de supervisão,
- Discussão de casos e reflexões sobre as práticas desenvolvidas.

**Art. 8º.** Após apresentação do relatório de conclusão das atividades, os estudantes que cumprirem 80% de presença receberão o certificado de participação, chancelado pela Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora (FCMS/JF).

Parágrafo Único – Poderão ser abonadas até 2 faltas, no máximo, desde que justificadas

Art. 9º. Os estudantes interessados poderão obter maiores informações com a **Professora** Angela Peters, ou pelos estudante Julia Vieira Borges pelo e-mail <u>Juliavb18@gmail.com</u>
Letícia Lima Soares pelo e-mail: <u>leticialima885@gmail.com</u> e Samira de Matos Palmeira pelo e-mail <u>samirapalmeira741@gmail.com</u>

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE

Prof. Jorge Montessi Diretor Geral da FCMS/JF